

EDITAL N.º ED/418/2022

DR.ª MARIA DO SAMEIRO MACEDO ARAÚJO, Vice-presidente da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

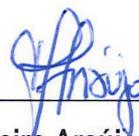
FAZ SABER QUE, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito, na União de freguesias de Real Dume e Semelhe:

- Na Rua 5 de Outubro, em Real, é proibida a circulação de veículos automóveis com altura superior a 2,4 metros.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 16 de agosto de 2022,

A Vereadora



Sameiro Araújo (Dr.ª)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 19/08/22- DAC/Liliana Veiga